



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1370 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

OBJETO: Locação do imóvel de **MARIA DE LOURDES RIBEIRO**, localizado na Rua Sabiá, nº 21, Jardim São Luiz. Objetivando o funcionamento da Patrulha Rural.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 13 de março de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 22/2018

Processo 23/2018

DISPENSA 13/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma mochila para transporte de máquina fotográfica.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa DR. SELL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 05.963.786/0001-66, versando sobre aquisição de uma mochila para acondicionar e transportar a máquina fotográfica utilizada pela assessoria de imprensa, bem como demais acessórios, de propriedade desta Câmara Municipal, no valor total de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 23/2018

Processo 24/2018

DISPENSA 14/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços hidráulicos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de número 14.847.132/0001-68, versando sobre a contratação de mão de obra especializada em prestação de serviços hidráulicos para a substituição de 4 (quatro) reparos e 1 (uma) sede contra sede e volante nas válvulas hidras do prédio desta Câmara Municipal, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 24/2018

Processo 25/2018

INEXIGIBILIDADE 10/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI - ME, inscrita no CNPJ de número 18.036.852/0001-02, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 1 (um) Servidor e 3 (três) Vereadores desta Casa de Leis, visando à participação no curso com o tema "A CÂMARA DE VEREADORES E A SOCIEDADE: OS CONHECIMENTOS ESSENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL". "COMO EXERCER O PAPEL DE FISCAL DO PODER EXECUTIVO", com o custo total no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 13 de março de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1370 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 25/2018

Processo 26/2018

INEXIGIBILIDADE 11/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI – ME (UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública), inscrita no CNPJ de número 28.329.884/0001-41, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 1 (um) Servidor desta Casa de Leis, visando à participação no curso com o tema “COMO O LEGISLATIVO DEVE FISCALIZAR LICITAÇÕES PÚBLICAS”, com o custo total no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 13 de março de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 26/2018

Processo 27/2018

INEXIGIBILIDADE 12/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa PORTIFOLIO PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS EIRELI, inscrita no CNPJ de número 02.482.338/0001-52, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento para a Assessora de Imprensa desta Casa de Leis, visando à participação no curso com o tema “PROGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS”, com o custo total no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 13 de março de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 27/2018

Processo 28/2018

DISPENSA 15/2018

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de materiais hidráulicos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa LUIZ TRINDADE NETO, inscrita no CNPJ de número 79.546.511/0001-63, versando sobre a aquisição de material hidráulico para a substituição de 4 reparos de Hidra Max, 1 Sede Hidra Max, 1 Contra Sede Hidra Max e 1 Volante para Hidra Max para as válvulas hidras do prédio desta Câmara Municipal, no valor total de R\$ 191,75 (cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 13 de março de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1370 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6371/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0410.0412600052.027	
3.3.90.40.00	91	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			70.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0410.0412600052.027	
3.3.90.39.00	90	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 -Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de março de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1370 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6372/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 267.585,20 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal Habit. de Interesse Social	
DOTAÇÃO		1020.1645100241.192	
NATUREZA	590	Obras e Instalações – Fonte: 786 – Infra Estrutura/Produção de UN. Habitacionais Convênio - Exercício Corrente.	262.585,20
4.4.90.51.00			
DOTAÇÃO		1020.1648200241.154	
NATUREZA	592	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 790 – Conv. OGU nº 0346275-39/2010/MCIDADES/CAIXA - Exercício Corrente.	5.000,00
4.4.90.39.00			
TOTAL DOS CRÉDITOS			267.585,20

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas Naturezas de Receitas abaixo:

2.4.1.8.10.9.1.0.1.00.00.00	Transferências Convênio M. Cidades – TC. 0352325-50-B.Nossa Sra das Graças	262.585,20
2.4.1.8.10.9.1.0.2.00.00.00	Transferências de Convênios nº 0346275-39/10 - Enchente	5.000,00
TOTAL		267.585,20

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 13 de março de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1370 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6373/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.866,49 (cento e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais quarenta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500081.015	
NATUREZA	257	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 147 – PAR – Infraestrutura Escolar Mobil./Equip. Proinf. PAC. 2017 – Exercício Corrente.	
4.4.90.52.00			106.866,49
TOTAL DO CRÉDITO			106.866,49

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Natureza de Receita abaixo:

2.4.1.8.05.1.1.0.2.00.00.00.00	Tr PAR – Infraestrutura Escolar Mobil./Equip. Proinf. PAC. 2017	106.866,49
TOTAL		106.866,49

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 13 de março de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1370 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6374/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.885,40 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta cinco reais, quarenta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.1854100291.204	
4.4.90.51.00	668	Obras e Instalações - Fonte: 816 – Termo de Convênio 05/2017 – Construção Lago - Exercícios Anteriores	64.885,40
TOTAL DO CRÉDITO			64.885,40

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

816	Termo de Convenio 05/2017 – Construção do Lago	64.885,40
TOTAL		64.885,40

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de março de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1370 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6375/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.916,97 (Três mil e novecentos e dezesseis reais, noventa e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.39.00	617	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional - Exercícios Anteriores	3.916,97
TOTAL DO CRÉDITO			3.916,97

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	3.916,97
TOTAL		3.916,97

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de março de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1370 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6376/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 151.255,85 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0618100031.006	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente - Fonte 515 – FUNREBOM – Exercícios Anteriores.	25.000,00
DOTAÇÃO		0210.0618100031.199	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente - Fonte 515 – FUNREBOM – Exercícios Anteriores.	25.000,00
DOTAÇÃO		0210.0618100032.008	
3.3.90.30.00	37	Material de Consumo - Fonte 515 – FUNREBOM – Exercícios Anteriores.	50.000,00
3.3.90.39.00	40	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Fonte 515 – FUNREBOM – Exercícios Anteriores.	51.255,85
TOTAL DO CRÉDITO			151.255,85

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

515	FUNREBOM	151.255,85
TOTAL		151.255,85

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de março de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1370 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6377/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 154.600,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.202	
4.4.90.51.00	380	Obras e Instalações - Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 207 - Exercícios Anteriores	154.600,00
TOTAL DO CRÉDITO			154.600,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 207	154.600,00
TOTAL		154.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de março de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1370 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6378/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 137.414,80 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal Habitação e Interesse Social	
DOTAÇÃO		1020.1645100241.192	
4.4.90.51.00	590	Obras e Instalações – Fonte: 786 – Infra Estrutura/Produção de Unidade de Habitacional - Exercícios Anteriores	137.414,80
TOTAL DO CRÉDITO			137.414,80

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

786	Infra Estrutura/Produção de Unidade de Habitacional	137.414,80
TOTAL		137.414,80

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de março de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1370 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6379/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal Habitação e Interesse Social	
DOTAÇÃO		1020.1645100241.192	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Exercícios Anteriores	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de março de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal